CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre a alteração da data da Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2026 para 22 de outubro de 2026, às 18 horas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO BATISTA BRENO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 11 do artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que permite a alteração da data de realização das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO os prazos previstos nos §§ 6º e 7º do artigo 125 do Regimento Interno, relativos à tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos prazos regimentais e a regularidade do processo legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, originalmente prevista para o dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira), para o dia 22 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 18 horas.

Art. 2º A alteração fundamenta-se no § 11 do artigo 4º do Regimento Interno e tem por finalidade assegurar o cumprimento dos prazos previstos nos §§ 6º e 7º do artigo 125 do mesmo Regimento, referentes à tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições regimentais aplicáveis à realização da Sessão Ordinária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre/MG, 08 de outubro de 2026.

João B. Breno Júnior

João Batista Breno Júnior
Presidente da Câmara Municipal